



Número: **0809533-62.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **06/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DA GUIA QUEIROZ (EXEQUENTE)		JOAO DE SOUSA DUARTE NETO (ADVOGADO) DARYAGNA SONELLY MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50536 578	05/11/2019 10:15	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0809533-62.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: JOAO DE SOUSA DUARTE NETO CPF: 081.212.464-23, MARIA DA GUIA QUEIROZ CPF: 156.823.154-72,
DARYAGNA SONELLY MEDEIROS DE SOUZA CPF: 014.333.654-13

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 49080377 transitou em julgado no dia 04/11/2019.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 5 de novembro de 2019.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

AT



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 05/11/2019 10:15:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510150946400000048797479>
Número do documento: 19110510150946400000048797479

Num. 50536578 - Pág. 1